



Câmara
PAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 112/2025
PROTOCOLO Nº 242/2025
DATA: 31/03/2025

O Vereador **SARGENTO GAIO**, no uso de suas atribuições legais, propõe:

INDICAÇÃO

INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito análise técnica da possível sinalização da via pública de forma horizontal e vertical, utilizando placas reguladoras de proibição de estacionamentos referentes a veículos acima de 3500 kg de peso bruto total.

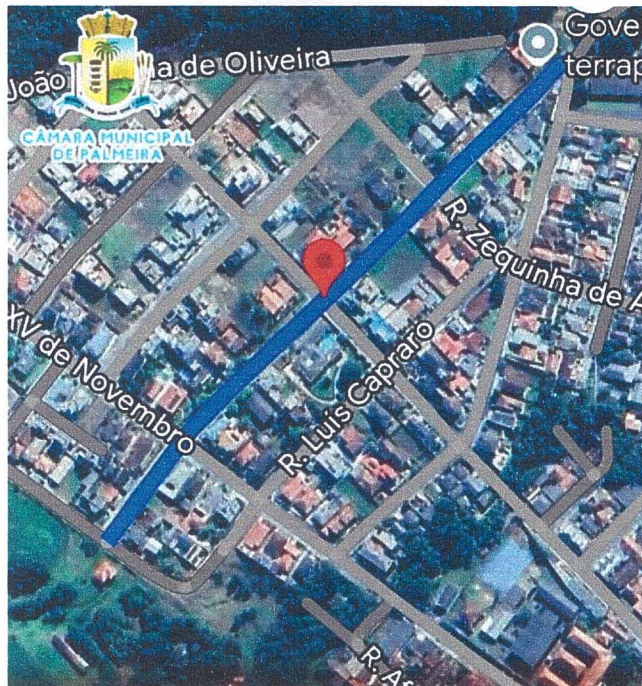
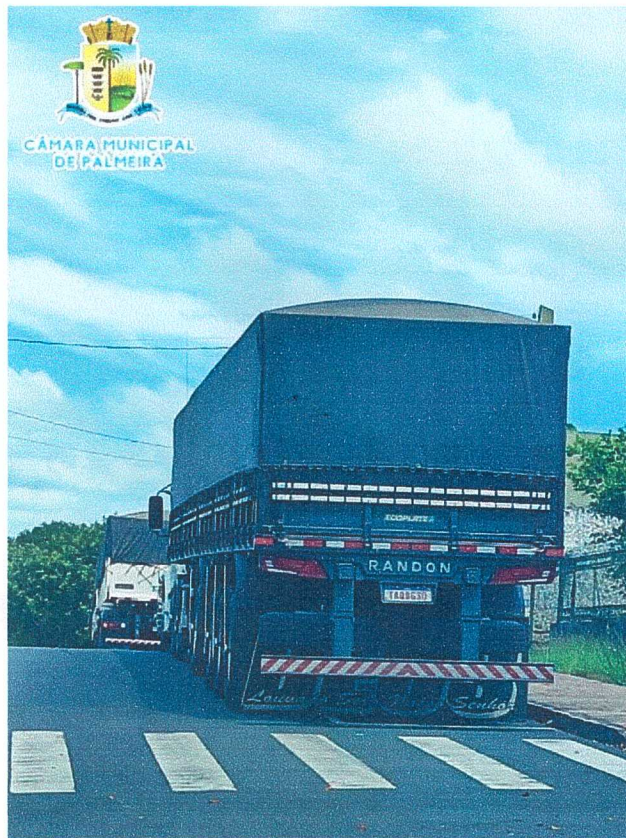
JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente proposição devido à provocação recebida de alguns moradores residentes na Rua Pedro de Paula Teixeira cruzamento com a Rua XV de Novembro, Bairro Vila Maria, os quais relataram que a camada asfáltica da rua mencionada está sendo deteriorada devido à presença de veículos pesados (Caminhões) que estacionam no local.

Diante do fato aportado, solicito análise técnica da possível sinalização da via pública de forma horizontal e vertical, utilizando placas reguladoras de proibição de estacionamentos referentes a veículos acima de 3500 kg de peso bruto total. Utilizando como referência legal o artigo 72 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), onde este permite que cidadãos e entidades civis solicitem ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) a implantação de sinalização e equipamentos de segurança. Caso a análise seja favorável e a instalação de placas seja adotada, os órgãos oficiais estarão aptos para exercer sua competência legal de fiscalização.



Câmara Municipal de
PALMEIRA





Câmara Municipal de
PALMEIRA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de março
de 2025.

SARGENTO GAIO
Vereador